

Comissão abre caminho para fim do diploma obrigatório, diz Santayana

Do enviado especial a Itaipava



CONSTITUINTE 86 A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, em reunião plenária realizada ontem, aprovou uma proposta do seu secretário executivo, o jornalista Mauro Santayana, 53, que, segundo ele, "abre caminho" para a extinção da obrigatoriedade de diploma de formação universitária para o exercício da profissão de jornalista. O artigo, que será incluído no anteprojeto de constituição que a comissão prepara, estabelece que "todos têm o direito de procurar, receber, redigir, imprimir e divulgar informações corretas", e que a legislação "não limitará este direito".

"Qualquer tribunal, baseado neste preceito, faz cair a exigência de diploma", disse Santayana, que definiu o "espírito" da proposta como a restrição elitista. O economista Walter Barelli, 47, diretor do Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas (Dieese) e membro da comissão, declarou em plenário que "a totalidade das entidades sindicais e jornalísticas já se manifestou contra a idéia", e votou contra.

Alguns membros da comissão afirmaram que o artigo aprovado não pode ser interpretado como "preceito para a extinção do diploma". O jurista Miguel Reale Júnior, 42, disse que o texto, ao qual foi favorável, "apenas garante o consagrado direito de expressão". Esta é também a opinião da advogada Florisa Verucci: "A constituição não pode omitir este direito, mas não creio que ele possa ser utilizado contra os jornalistas".

Na reunião de hoje no Centro de Estudos e Conferências (Centrecon) do Ministério das Minas e Energia, em Itaipava, distrito de Petrópolis (a 66 km do Rio), os membros da Comissão examinarão um parágrafo que, segundo Reale Júnior, "atinge realmente a idéia de extinção do diploma". O texto deste parágrafo é o seguinte: "A regulamentação de profissão por lei ordinária não impedirá o exercício da direta expressão do pensamento e das artes". O autor desta sugestão é o consultor-geral da República, José Saulo Ramos.



A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais reuniu-se ontem no Centrecon, em Itaipava (RJ)

Subcomitê discutiu obrigatoriedade do diploma em abril

Da Redação da Folha

A proposta do jornalista Mauro Santayana e do consultor-geral da República, Saulo Ramos, estabelecendo que a "associação sindical e o exercício das profissões de jornalista, publicitário e radialista não dependem de diploma de formação universitária", foi aprovada por unanimidade, no dia 1º de abril deste ano, pelo subcomitê da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais incumbido de elaborar a declaração de

direitos, em reunião realizada no Rio de Janeiro.

Os principais defensores da proposta, na ocasião, foram Santayana e o escritor Jorge Amado. Além deles e de Saulo Ramos, participaram da reunião do subcomitê temático o professor Cândido Antônio Mendes de Almeida, o ex-ministro da Educação e membro da Academia Brasileira de Letras Eduardo Portella, o ex-senador Mário Martins, o jurista Evaristo Moraes Filho e a advogada Florisa Verucci.

O diploma de curso superior de Jornalismo para o exercício da profissão de jornalista passou a ser exigido através do decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, baixado pela Junta Militar que governava o país.

A proposta aprovada pelo subcomitê temático gerou polêmicas, que aumentaram quando —no dia 12 de maio— o deputado Sebastião Nery, vice-líder do PMDB na Câmara Federal, apresentou projeto de lei dispensando a exigência do diploma universitário específico em Jornalismo para o exercício da profissão.

O artigo aprovado na reunião plenária de ontem proíbe o "monopólio dos meios de comunicação" e estabelece que "os abusos cometidos pela imprensa e outros meios de comunicação serão punidos nos termos da lei". A proposta original de Mauro Santayana extinguiu a Lei de Imprensa, atribuindo ao Código Penal a competência de coibir os crimes de imprensa. "Eu recuei e deixei em aberto para o legislador definir,

porque havia muita resistência à idéia dentro da Comissão", explicou Santayana.

As plenárias da Comissão recomeçam hoje, às 9h. O "esforço concentrado" que ela está realizando em Itaipava deve prolongar-se até o próximo dia 12.

Índios

"Os índios renasceram hoje (01), disse o jurista Evaristo de Moraes Filho, 71, ao final da reunião de

ontem da Comissão, em que foi votado o capítulo relativo às populações indígenas. Foi aprovado o direito dos índios "ao usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e do subsolo" em seus territórios.

Os debates e votações foram acompanhadas pelo índio Kamaiurá Ianoculá Rodarta, chefe do gabinete da presidência da Fundação Nacional do Índio (Funai), Júlio Gaiger, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário, entre outros.

Mulheres têm despesa paga pela Comissão

Do enviado especial a Itaipava

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que prepara, a pedido da Presidência da República, um anteprojeto de Constituição, está pagando as despesas de hospedagem e alimentação das mulheres de seus integrantes Cláudio Lacombe, Clóvis Ferro Costa, Luis Pinto Ferreira e José Meira e das duas filhas de Hélio Santos, no Centro de Estudos e Conferências (Centrecon) do Ministério de Minas e Energia, em Itaipava, distrito de Petrópolis (a 66 km do Rio), onde a comissão está reunida.

A jornalista Vânia Santayana, chefe do serviço de apoio à imprensa da comissão e mulher de Mauro Santayana, um dos relatores da comissão, alterou o texto da jornalista Alana Gandra, da Empresa Brasileira de Notícias (EBN), anteontem, acrescentando a informação falsa de que as despesas das mulheres e filhas "correm por conta dos conselheiros". Esta alteração também foi feita em texto da reportagem da Folha. O original informava que quatro dos membros da comissão "levaram suas mulheres", mas, ao ser digitado pelo serviço de telex da comissão, foi acrescentada a expressão "pagando as despesas das mesmas", publicada na edição de ontem.

Segundo Vânia, foram "dois mal-entendidos". No caso da EBN, Vânia disse ter suposto que a repórter fosse



Vânia Santayana, chefe do serviço de Imprensa da Comissão Constitucional

sua subordinada. Alana, ao saber da tentativa de modificação de seu texto, entrou em contato com o gerente da EBN no Rio, Mário da Cunha, que informou que ela não deveria submeter seu texto a ninguém. No caso da Folha, de acordo com Vânia, teria ocorrido um engano

da teletipista Marlene de Melo Silva. Ao invés de acrescentar a informação incorreta em um outro texto da EBN, ela o fez no texto da Folha, que lhe foi entregue ao mesmo tempo. Marlene confirmou o argumento de Vânia.

As interferências nos textos de

repórteres que estão fazendo a cobertura dos trabalhos da comissão, em Itaipava, provocaram protestos dos demais jornalistas, que foram levados ao presidente da comissão, Afonso Arinos de Mello Franco. "Não sei de nada. Ainda não fui informado sobre isso e preciso ser mais bem esclarecido para fazer qualquer comentário", afirmou Arinos.

Vânia disse que "não há nem nunca houve qualquer tentativa de modificar textos de repórteres". Quanto à informação falsa (de que as despesas são pagas pelos conselheiros), distribuiu uma nota, na qual afirma que os custos de operação do Centrecon, "no valor aproximado de Cz\$ 420 mil, foram transferidos para o Ministério da Justiça. Para as pessoas instaladas no centro, o custo diário estimado é de Cz\$ 530. As despesas extraordinárias são de responsabilidade direta de quem solicita o serviço". Em seguida, afirmou que o custo diário por pessoa será pago pela comissão, que se responsabilizará pela alimentação (que também é oferecida aos jornalistas e visitantes) e pela hospedagem de todos.

Antes de mudar as reportagens, a teletipista Marlene perguntou ao repórter da Folha se já tinha submetido seu texto a Vânia. "Houve uma confusão por parte dela. Apenas pedi que me mostrasse os textos da EBN. Ela não compreendeu bem", afirmou Vânia, explicação também confirmada por Marlene.